

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Autor: Fábio Adriano Agulhão.

De acordo com o artigo 170, inciso I, da Resolução n.º 01 de 1992, Regimento Interno, concede o Título de “Cidadão” Alto-garcense ao Senhor **Pastor Edson Fernando Oliveira Araújo**.

A Câmara Municipal de Alto Garças, por seu Presidente e membros da Mesa Diretora, com base no que preceitua o artigo 170, inciso I, da Resolução n.º 01 de 1992, Regimento Interno, c/c com artigo 30, inciso I, alínea “u”, do mesmo diploma, resolve:

Art. 1º- Outorgar o Título de “CIDADÃO ALTO-GARCENSE” ao Senhor **Pastor Edson Fernando Oliveira Araújo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Alto Garças.

Art. 2º - A Cerimônia de conferência e diplomação no recinto da Câmara Municipal, será realizada em data oportuna e determinada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 08 de novembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA
2ª Secretária